

Scalzilli | advogados
& associados

Relatório mensal de atividades

Águila Comércio de Malhas Ltda. | Janeiro de 2023

Relatório mensal de atividades

Recuperação Judicial nº 5007759-79.2016.8.21.0010

1ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul, RS

Águila Comércio de Malhas Ltda.

Competência do(s) mês(es): parte jurídica de janeiro de 2023, parte contábil-financeira sem informações.



1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Cronograma processual	5
3.1 Processo de recuperação judicial	5
3.2 Verificação de créditos	6
4. Eventos do mês	7
5. Recursos conexos	8
6. Cumprimento do PRJ	9
7. Relato da reunião com a administração	12
8. Quadro funcional	13
9. Situação societária	14
10. Análise contábil-financeira	15
11. Anexos	16

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial de Águila Comércio de Malhas Ltda.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente Laudo se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelas requerentes à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.
- A Administradora Judicial deixa de apresentar os relatórios e demais informações contábeis-financeiras em razão do não fornecimento da documentação por parte da empresa recuperanda. Já as informações jurídicas dizem respeito ao mês de janeiro de 2023.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste Laudo **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim.**

2. Estágio processual

- O processo de recuperação judicial foi ajuizado em 18 de maio de 2016.
- Em 20 de maio do mesmo ano foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital do art. 7º, §1º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 15 de julho de 2016.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado para a votação dos credores em 29 de julho de 2016.
- O edital do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05 foi disponibilizado em 23 de outubro de 2018.
- O edital de convocação da Assembleia Geral de Credores foi publicado em 01 de fevereiro de 2019.
- A primeira convocação da Assembleia ocorreu em 19 de março de 2019 e não se instalou por ausência de quórum.
- Houve a instalação da Assembleia em segunda convocação, no dia 26 de março de 2019, quando o plano de recuperação judicial restou aprovado.
- A aprovação se deu da seguinte forma: 100% Por Cabeça dos créditos da Classe I; por 67,44% dos créditos da Classe III ou 41 de 45 (maioria simples) dos créditos e 100% por cabeça dos créditos da Classe IV.
- O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo Juízo Recuperatório no dia 27 de novembro de 2020.
- Estágio atual: **cumprimento do Plano (aguardando início).**

3. Cronograma processual

3.1 Processo de recuperação judicial



3. Cronograma processual

3.2 Verificação de créditos



4. Eventos do mês

- Não houve eventos relevantes no processo de recuperação judicial no mês de janeiro de 2023, apenas juntada de ofícios.



5. Recursos conexos

PROCESSO	PARTE	TRÂNSITO EM JULGADO
5029914-48.2022.8.21.7000	ELOISA TEIXEIRA	
5033654-14.2022.8.21.7000	PRECISÃO ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	X
5047867-25.2022.8.21.7000	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	
70085248367	BANCO BRADESCO S/A	X
70085256592	BANCO SAFRA S.A.	

6. Cumprimento do PRJ (aditivo do plano)

CLASSE	AMORTIZAÇÃO	DESÁGIO	ENCARGOS	PERIODICIDADE	CARÊNCIA	INÍCIO E FIM DOS PAGAMENTOS	VALORES JÁ PAGOS
Trabalhista (até 20 salários)	Pagamento integral em até 1 ano	-	-	-	-	Aguardando trânsito em julgado do PRJ	-
Trabalhista (> 20 salários)	Pagamento integral até o limite de 20 salários mínimos em 1 ano. O saldo remanescente será pago de forma pro rata pelo fruto da alienação de bens.	-	-	-	-	Aguardando trânsito em julgado do PRJ	-
Garantia real	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Aguardando trânsito em julgado do PRJ	-

6. Cumprimento do PRJ (aditivo do plano)

CLASSE	AMORTIZAÇÃO	DESÁGIO	ENCARGOS	PERIODICIDADE	CARÊNCIA	INÍCIO E FIM DOS PAGAMENTOS	VALORES JÁ PAGOS
Quirografários (até R\$5.000,00)	Pagamento em até 90 dias.	-	-	-	-	Aguardando trânsito em julgado do PRJ	-
Quirografários (> R\$5.000,00)	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Aguardando trânsito em julgado do PRJ	-

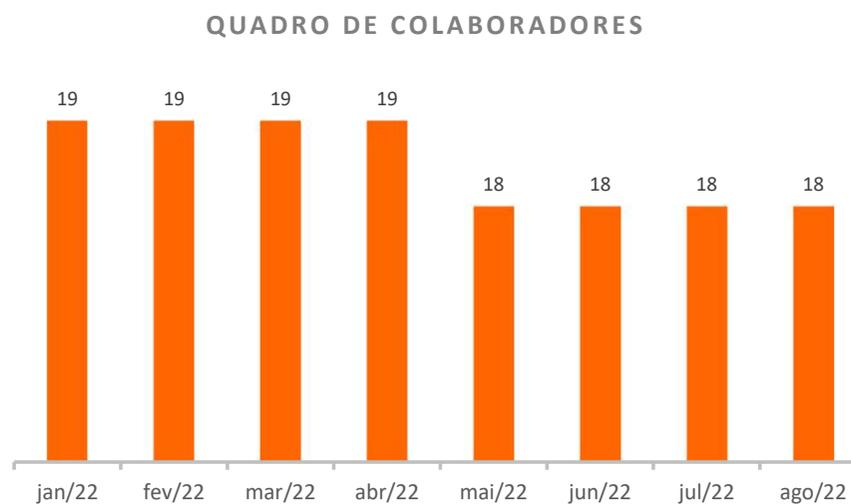
6. Cumprimento do PRJ (aditivo do plano)

CLASSE	AMORTIZAÇÃO	DESÁGIO	ENCARGOS	PERIODICIDADE	CARÊNCIA	INÍCIO E FIM DOS PAGAMENTOS	VALORES JÁ PAGOS
ME / EPP (até R\$5.000,00)	Pagamento em até 90 dias.	-	-	-	-	Aguardando trânsito em julgado do PRJ	-
ME / EPP (> R\$5.000,00)	Pagamento se dará de forma progressivo: a) 1% do valor da dívida a ser pago do 3º ao 7º ano (por ano) b) 2% do valor da dívida a ser pago do 8º ao 12º ano (por ano) c) 3% do valor da dívida a ser pago do 13º ao 17º ano (por ano) d) 70% do valor da dívida no 18º ano.	-	TR + 1% a.a.	Anual	24 meses do trânsito em julgado da homologação do PRJ	Aguardando trânsito em julgado do PRJ	-

7. Relato da reunião com a administração

- Na competência de janeiro/2023 não foi realizada a reunião com a recuperanda dado que não foram enviadas as informações mensais.
- A empresa justificou que o não envio das informações ocorreu devido à férias da pessoa responsável.

8. Quadro funcional



- O quadro de funcionários iniciou 01/2022 com 19 colaboradores, houve redução de um colaborador em 05/2022, até 08/2022 apresentava 18 colaboradores. A partir de agosto de 2022 as informações ainda não enviadas pela recuperanda.

9. Situação societária

- A empresa está constituída sob a forma de sociedade empresária de responsabilidade limitada, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, brinquedos e artigos recreativos. O quadro societário é composto da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		
Jorge Gilberto Moraes	100,0%	R\$ 350.000,00

10. Análise contábil-financeira

- Informações contábeis/financeiras não enviadas pela recuperanda.